

INTERESSADO (A): Áurea Lúcia Machado Dias		
EMENTA: Orienta o procedimento de regularização de vida escolar, em caráter excepcional, de Sebastião Walker Alves Lima em relação à conclusão do ensino médio.		
RELATOR (A): Maria Luzia Alves Jesuíno		
PROCESSO Nº 05986630/2022	PARECER Nº 341/2022	APROVADO EM: 17/8/2022

I – RELATÓRIO

Áurea Lúcia Machado Dias, assessora da Cepop/Coesc/Seduc, mediante o Processo nº 05986630/2022, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) oriente como proceder a regularização de vida escolar de Sebastião Walker Alves Lima, que encaminhou à Seduc o pedido de emissão do seu certificado de conclusão do ensino médio.

Mediante análise criteriosa da documentação apresentada, foi verificado um choque de datas no percurso escolar apresentado pelo aluno e a ausência de documentação que confirme a conclusão do segundo e terceiro ano do ensino médio. Deste modo, não há condições de fazer um processo de equivalência de estudos realizados e regularização do seu percurso escolar, pois não há registro em nenhuma das escolas informadas sobre as últimas séries cursadas e com aprovação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, recomendamos que o aluno Sebastião Walker Alves Lima seja encaminhado, em caráter excepcional, a um Ceja (Centro de Educação de Jovens e Adultos) para que seja submetido a exames equivalentes a conclusão do ensino médio. O referido voto está, legalmente, amparado nos Artigos 37 e 38 da Lei nº 9.394/96 e na Resolução nº 438/2012 do Conselho Estadual de Educação do Ceará, que dispõe sobre a educação de jovens e adultos.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Par. nº 341/2022

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2022.


MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO
Relatora


RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE
Presidente da Ceb


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE